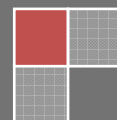


2013

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, C.R.L.

Disciplina de Mercado

Aviso 10/2007, Banco de Portugal





Índice

Introdução	3
Anexo I - Declaração de Responsabilidade	4
Anexo II - Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco	5
1. Âmbito de Aplicação	5
3. Políticas de Gestão de Risco	5
Anexo III - Adequação de Capitais	14
1.1. Síntese das principais características das diferentes rubricas e componentes de fundos próprios	14
1.2. Método utilizado para auto-avaliação da adequação do capital interno	15
2. Modelo “Adequação de Capitais”	15
Anexo IV - Risco de Crédito de Contraparte	18
Anexo V-A -Risco de Crédito – Aspectos Gerais	18
1.1. Definições	18
1.2. Abordagens e métodos adoptados para a determinação das correcções de valor e das provisões	19
1.4. Correcções de valor e montantes recuperados, relativos aos exercícios de 2012 e 2013	19
1.5. Risco de concentração	20
2. Modelo “Posições em risco”	20
3. Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em risco”	21
4. Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”	22
5. Modelo “Repartição das posições em risco vencidas e objecto de imparidade”	23
Anexo V-B - Risco de Crédito – Método Padrão	24
2. Modelo “Método Padrão”	25
Anexo VI – Técnicas de Redução do Risco de Crédito	25
3. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão”	28
Anexo XI - Risco Operacional	29
1.1. Metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios	29
1.2. Elementos contabilísticos para o cálculo do indicador relevante	29
2. Modelo “Risco Operacional”	30
Anexo XII - Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital	31
1. Risco de taxa de juro da carteira bancária	31
1.1. Identificação da natureza do risco de taxa de juro da carteira bancária	31
1.2. Características do modelo de medição e avaliação de risco de taxa de juro	32
1.3. Pressupostos utilizados para o cálculo do risco da taxa de juro	32
1.4. Identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro e outros tipos de risco	33
2. Testes de Esforço	34
2.1. Âmbito de aplicação e incidência	34
2.2. Descrição, objectivos e frequência	34



Introdução

O presente documento destina-se a divulgar ao mercado informação mais detalhada sobre a solvabilidade e perfil de risco da CCAM da Chamusca. Dando cumprimento ao Aviso 10/2007 as informações contidas neste relatório visam contemplar a gestão dos riscos assumidos e a adequação do capital, face aos objectivos definidos e aos processos e sistemas de avaliação instituídos.

A estrutura respeita a ordem dos capítulos estipulada no Aviso supramencionado do Banco de Portugal.

A CCAM da Chamusca efectua os seus reporte em base individual, pelo que não foram consideradas matérias relacionadas com consolidação na elaboração do presente relatório.

Os valores são apresentados em Euros e identificam a situação da CCAM da Chamusca em 31 de Dezembro de 2013.



Anexo I - Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL com sede na Rua Direita de S.Pedro, 216, 2140-098 Chamusca, pessoa colectiva nº 500 900 116, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Chamusca declara, nos termos e para os efeitos expostos no Aviso nº 10/2007 do Banco de Portugal, que:

- No âmbito da elaboração da Disciplina de Mercado foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do nosso conhecimento, toda a informação divulgada com referência ao final do exercício de 2013, é verdadeira e fidedigna;

- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada neste relatório em conformidade com o Aviso 10/2007;

- Por fim, a divulgação, tempestiva, de quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício àquele a que o documento “Disciplina de Mercado” se refere.

Em termos de impactos relevantes ocorridos entre o termo do exercício e a presente data, não se verificou qualquer evento materialmente relevante, merecedor de publicação específica. De acordo com o ponto 2 do Aviso 10/2007, este que serve de base na elaboração da “Disciplina Mercado” referente ao exercício de 2013.



Anexo II - Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

1. Âmbito de Aplicação

A Caixa Crédito Agrícola Mutuo da Chamusca é uma Instituição de Crédito sob a forma cooperativa, de responsabilidade limitada, cuja área de intervenção está circunscrita aos Concelhos da Chamusca e Golegã.

A nossa Instituição tem sede na Rua Direita de S. Pedro, 216 – 2140-098 Chamusca, e é titular do número de contribuinte n.º 500 900 116; é pessoa colectiva de utilidade pública, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Chamusca, com o capital social mínimo de 7.500.000€, actualmente 10.648.462€ (31/12/2013).

A CCAM da Chamusca opera numa base individual, não sendo aplicadas as questões sobre consolidação, estabelecidas no Aviso a que este relatório diz respeito (Aviso 10/2007, do Banco de Portugal).

3. Políticas de Gestão de Risco

A gestão dos riscos da CCAM da Chamusca assenta na identificação, mediação, mitigação e monitorização da exposição aos principais riscos de actividades aos quais a CCAM se encontra exposto e, por conseguinte, na determinação mais eficiente da alocação do capital.

Como Instituição Financeira de pequena dimensão, a CCAM da Chamusca tenta uma constante adaptação à nova realidade da gestão de riscos, tomando em consideração as linhas orientadoras do MAR (Modelo de Avaliação de Riscos).

Com o compromisso de melhoria constante de qualidade, a Administração da CCAM da Chamusca enfrenta desafios que estão na ordem da sustentabilidade do negócio, gestão de recursos humanos, consciência social, credibilidade e transparência, reputação / satisfação dos clientes, eficiência operacional, cumprimento de requisitos legais / regulamentares.



Cabe à Administração a definição geral da estratégia de negócio e objectivos, nomeadamente no sentido de mitigação dos riscos. A CCAM da Chamusca constituiu uma Comissão de Riscos e Segurança, responsável pela identificação e avaliação dos riscos e também pela proposta, direccionada ao Conselho de Administração, de procedimentos a implementar para os mitigar.

No ponto seguinte iremos abordar as estratégias e processos de gestão de risco.



3.1. Estratégias e processos de gestão de risco

O **Risco de Crédito** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade das contrapartes cumprirem os seus compromissos financeiros perante a Instituição.

Este risco é importante na CCAM da Chamusca, uma vez que o crédito a clientes representa cerca de 24% no total do activo. Verificamos também que em 2013 o crédito vencido total representa cerca de 4,35% do total do crédito concedido. Assim, o Conselho de Administração tem por norma uma postura conservadora, quer no processo de decisão do crédito, quer no seu provisionamento.

Cada operação de crédito é acompanhada e analisada minuciosa e prudentemente, mediante o nível de risco do cliente, e tendo em consideração o sector actividade, área geográfica, histórico na Instituição e na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal.

Para a gestão e prevenção do incumprimento de contratos de crédito de clientes particulares, a CCAM da Chamusca adoptou o Plano de Acção para o Risco de Incumprimento (PARI) e para o Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI), conforme os diplomas legais divulgados.

O crédito está maioritariamente garantido por garantias reais hipotecárias (cerca de 78% do total do crédito concedido). Em termos de garantias exigidas, estas são maiores quanto maior for o risco do cliente, tendo em atenção os limites de risco impostos pela Administração. As garantias aceites pela CCAM Chamusca são, por norma, superiores ao crédito, tendo em consideração o seu grau de liquidez e as características do garante.

O **Risco de Mercado** está associado à probabilidade de ocorrência de impactos negativos, nos resultados ou no capital, devido a evoluções desfavoráveis no preço de mercado nos instrumentos



da carteira de negociação, tais como flutuações nas taxas de juro ou de câmbio, ou ainda de flutuações de preços de mercadorias.

A CCAM da Chamusca não tem carteira de negociação, pelo que o risco de mercado não apresenta impactos materialmente relevantes.

O **Risco de Taxa de Câmbio** a CCAM da Chamusca não tem operações cambiais, pelo que este risco não apresenta relevância material.

O **Risco de Taxa de Juro** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a alterações de taxa de juro.

As políticas definidas no âmbito do risco de taxa de juro são efectuadas pelo Conselho de Administração, semanalmente, mediante análise das taxas de juro mensais praticadas e respectivas margens, em termos de recursos e aplicações. Esta informação é comparada com o período homólogo anterior. Também são analisadas pelo Conselho de Administração as variações dos depósitos, quer a prazo, quer à ordem, as variações de crédito e as suas diferentes vertentes, e ainda as variações dos depósitos de Outras Instituições de Crédito e a taxa média dos recursos e das aplicações.

O **Risco Operacional** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de “outsourcing”, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Para mitigar este risco, a CCAM da Chamusca disponibiliza na sua intranet, com acesso fácil a todos os colaboradores, o seu Código de Conduta e Normas Internas, os quais devem ser cumpridos por todos os elementos de todas as unidades de estrutura, bem como os Estatutos, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, legislação relevante emanada pelo Banco de Portugal, Regime Jurídico, Código Cooperativo, etc.



Caso seja detectado algum procedimento em inconformidade, este deve ser comunicado de imediato aos órgãos competentes.

Por outro lado, parte deste risco é mitigado através da exteriorização para seguradoras, processamentos de backup e restrição de acessos informáticos (segurança informática). O Manual de Tecnologias de Informação, visa detalhar responsabilidades e operações que respeitem a esta área, com o objectivo de continuidade de negócio e mitigação do risco operacional e de sistemas de informação.

Referente aos recursos humanos continua apostar-se na formação dos nossos colaboradores, foram ministrados cursos sobre Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, sobre Cheques e formação na área de informática e sobre ChangeBacks&Exception e na área de crédito o PARI/PERSI.

O **Risco de Sistemas de Informação** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, derivados da incapacidade dos sistemas de informação. Esta incapacidade pode reflectir-se no impedimento de acessos não autorizados, garantia de integridade dos dados ou em assegurar a continuidade do negócio, caso algo falhe, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada, da qual pode resultar a inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades.

Para mitigar este risco, no sentido de continuidade do negócio, a CCAM da Chamusca tem backups de toda a informação e os acessos são controlados e limitados. Como referido no âmbito do risco operacional, o Manual de Tecnologias de Informação foi criado com objectivo da perenidade do negócio no que concerne ao desempenho e segurança operacionais, quer de hardware e software, quer de operações que respeitem a esta área. Assim, acreditamos tratar-se de um documento importante para mitigar o risco de sistemas de informação.

O **Risco de Estratégia** consiste na probabilidade de ocorrerem factos materialmente relevantes que afectem de forma negativa os resultados ou o capital, decorrentes de decisões



estratégicas inadequadas, deficiente implementação das decisões ou incapacidade de responder a alterações no meio envolvente / meio de negócios da Instituição.

Na CCAM da Chamusca, a estratégia definida pelo Conselho de Administração é conservadora, com a percepção dos limites a que estamos sujeitos – zona geográfica, áreas de actividade e condições económico-financeiras em que se encontra o país, reflectindo-se na nossa área de acção. Assim, em detrimento da rendibilidade, a CCAM da Chamusca adopta uma postura que lhe confere determinada segurança e estabilidade.

A CCAM da Chamusca está apetrechada com recursos tecnológicos e de capital para a prossecução de objectivos e tem dispendido enorme esforço através de formação dos recursos humanos, por forma à sua adequação a prossecução dos objectivos.

O **Risco de Compliance** corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos.

Os objectivos da função *compliance* visam assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares, normas profissionais e deontológicas, regras internas, de modo a proteger a reputação da CCAM da Chamusca e evitar sanções e penalidades.

Assim, a função *compliance* é responsável pela análise de legislação publicada pelos Órgãos de Supervisão, e outras normas, distribuídas às diversas unidades de estrutura e funções específicas pelo Conselho de Administração e/ou Direcção de Serviços, a fim de serem implementadas as medidas necessárias para cumprimento das obrigações legais.

O **Risco de Liquidez** corresponde à probabilidade de ocorrência de factos materialmente relevantes que afetem negativamente os resultados ou o capital da Instituição em causa, decorrente da incapacidade desta cumprir as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem.

A Administração da CCAM da Chamusca tem adoptado uma atitude conservadora no que respeita à administração em geral, nomeadamente na aplicação de excedentes de Tesouraria. Estes excedentes são aplicados em depósitos a prazo sem risco inerente, a curto prazo, noutras Instituições Bancárias nacionais.



Sendo este valor significativo para a actividade da Instituição, e para minimizar o risco o mais possível, a Administração diversifica a sua carteira de Bancos, para aplicações de excedentes, atendendo ao limite autorizado pelo Banco de Portugal para cada instituição (60% dos Fundos Próprios).

No âmbito deste risco, é também analisada mensalmente a informação periódica de liquidez (Instrução 13/2009, do Banco de Portugal).

O **Risco de Reputação** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, por má imagem pública da Instituição, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, imprensa ou opinião pública geral.

Apesar de se tratar de um risco importante e merecedor da nossa atenção, não é expectável que a imagem da Instituição venha a ser denegrida, uma vez que estamos a analisar uma instituição que abrange uma área geográfica de pequenas dimensões, circunscritas apenas a dois concelhos aliás como foi referido anteriormente no Anexo II, ponto 1. Ao longo dos anos os clientes têm depositado, um elevado grau de confiança, quer pela solidez financeira da nossa instituição, quer pela honestidade das nossas relações.

Ainda assim, tem-se apostado em formação dos recursos humanos a vários níveis, de forma a melhorar a qualidade dos nossos serviços, minimizando o risco de reputação.

3.2. Estrutura e organização da função relevante de gestão de risco

A Comissão de Riscos e Segurança surge no sentido de identificação e avaliação dos riscos existentes na CCAM da Chamusca, actuando como função de apoio ao Conselho de Administração. Juntamente com as unidades de estrutura da Instituição, tenta a cada dia satisfazer as novas exigências do mercado, integrando uma nova cultura de risco e propondo, ao Conselho de Administração, medidas a implementar para mitigar os riscos.



É de salientar que na nossa Instituição está cada vez mais presente uma cultura e atitude direccionadas para a sensibilização do risco em todas as áreas funcionais, incluindo no Conselho de Administração e Direcção de Serviços.

Como referimos anteriormente, a Comissão de Riscos e Segurança é responsável pela identificação e avaliação dos riscos, assim como pela proposta, ao Conselho de Administração, de procedimentos a implementar para os mitigar.

3.3. Âmbito e natureza dos sistemas de informação e de medição do risco

A gestão do risco é normalmente analisada através de informação emanada do nosso sistema informático.

Em termos de gestão de risco de crédito, o *Modelo de Avaliação de Clientes e Operações*, implementado na CCAM da Chamusca e comunicado ao Banco de Portugal, efectuou o output de rácios, nomeadamente de depósitos, descobertos, conhecimento pessoal, incumprimento, de garantia, estrutura financeira, endividamento, de incidentes, de actividade, de finalidade. Estes rácios permitem emitir um determinado nível de risco, classificado como Baixo, Médio Baixo, Médio, Médio Elevado e Elevado, para cada mutuário.

À medida que existe necessidade de alterações no sistema informático, quer para responder a necessidades regulamentares, quer para aperfeiçoar técnicas existentes, estas são efectuadas no âmbito do contrato de manutenção existente com a empresa de “outsourcing”, fornecedora deste serviço.



3.4. Políticas de cobertura e de redução do risco

A Administração da CCAM da Chamusca, no seguimento da sua política conservadora e tendo como objectivo primordial a segurança da Instituição, em detrimento da rentabilidade, pratica uma política de cobertura do crédito com base em garantias reais. As garantias bancárias são quase exclusivamente garantidas por hipotecas.

A nossa carteira bancária está garantida segundo o quadro seguinte:

GARANTIAS 2013	TOTAL %
Hipotecas	78%
Pessoal (Fiança/Aval)	16%
Penhor	1%
Penhor Depósito a Prazo	2%
Sem caução / Livrança	3%
	100%

A nossa carteira de crédito é composta por crédito de retalho e em termos de provisionamento, são constituídas provisões em excesso, proporcionando uma segurança extra, em relação à exigida pelo Banco de Portugal a este nível.

Os excedentes de Tesouraria, geridos pelo Conselho de Administração, são distribuídos por diversas entidades bancárias nacionais, em aplicações de curto prazo, sem risco inerente. Esta distribuição tem em conta o limite de 60% dos Fundos Próprios autorizado pelo Banco de Portugal, e a diversificação de contrapartes, para uma maior segurança em termos de liquidez.

Em termos de riscos operacional e de sistemas de informação, existe uma política de seguros actualizada e abrangente, tal como processamentos de backup capazes de fazer face a eventuais acidentes informáticos.

O nosso nível de capital interno manifesta também uma segurança operacional acrescida, pelo facto de se situar acima dos níveis mínimos exigidos.



3.5. Estratégias e processos de monitorização das operações de cobertura e dos factores de redução de risco

Os reportes prudenciais constituem uma base de análise. A CCAM da Chamusca verifica a evolução dos requisitos de Fundos Próprios, tal como os principais rácios e informações emanadas dos referidos reportes.

Também os testes de esforço (efectuados semestralmente, conforme a Instrução 04/2011 do Banco de Portugal), o Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP, realizado conforme Instrução do Banco de Portugal) e demais informações consideradas relevantes (nomeadamente análises de taxas de juro) constituem elementos de monitorização e de controlo interno.

Anexo III - Adequação de Capitais

Secção A – Informação qualitativa

1.1. Síntese das principais características das diferentes rubricas e componentes de fundos próprios

Os fundos próprios da CCAM da Chamusca, calculados através do reporte da Instrução 23/2007, do Banco de Portugal, totalizam em Dezembro de 2013 o valor de 18.556.915€. O rácio de solvabilidade é, neste período, de 53.20%.

Estes cálculos têm por base os Avisos 12/92 e 5/2007, do Banco de Portugal.

Os fundos próprios de base são constituídos, principalmente, por capital realizado e reservas, e pelos fundos próprios complementares.



Os requisitos de fundos próprios totalizam 2.787.907€. Destes, 2.416.170€ são afectos ao risco de crédito, calculados sob o método padrão, e 371.737€ representa os requisitos de fundos próprios para o risco operacional, calculados pelo método do indicador básico.

1.2. Método utilizado para auto-avaliação da adequação do capital interno

O ICAAP (processo de auto-avaliação da adequação do capital interno), regulado pela Instrução 15/2007 do Banco de Portugal, tem vindo a permitir uma reflexão acerca do capital interno existente, face ao necessário para fazer face a riscos adversos. Os testes de esforço efectuados, regulados pela Instrução 04/2011 do Banco de Portugal, vêm reforçar esta sensibilização.

A CCAM da Chamusca, para avaliação do seu capital interno, baseou-se nos requisitos mínimos do Pilar I, tendo adicionado as necessidades de capital que não se encontram previstas neste e que a Instituição possa estar exposta. Os níveis de Fundos Próprios regulamentares foram considerados adequados ao perfil de risco da Instituição, sendo iguais ao capital interno considerado.

Através da quantificação dos requisitos de fundos próprios e rácios de segurança, nomeadamente o de solvabilidade, assim como a análise dos testes de esforço, a CCAM considerou ter capacidade de capital interno para fazer face a possíveis situações de risco adversas.

Secção B - Informação quantitativa / Modelos

2. Modelo “Adequação de Capitais”

2.1. Para efeitos de fundos próprios

A CCAM da Chamusca considera o capital regulamentar previsto no Pilar I suficiente para fazer face às perdas não esperadas. Para o risco de liquidez e taxa de juro, a CCAM da Chamusca optou por adicionar ao capital regulamentar, capital necessário adicional para suportar o risco económico do negócio.



A afectação do capital interno pelas diferentes áreas de negócio é efectuada atendendo em primeiro lugar, à origem e natureza do risco pela qual avaliação demonstra a necessidade de capital.

Estando as actividades CCAM Chamusca enquadradas no segmento de Banca de Retalho.

A classe de risco designada por carteira de retalho apresenta um total de posição em risco original de 10.040.761€ dos quais 592.397€ corresponde a requisitos de fundos próprios, ou seja, aproximadamente 6%.

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 1	31-12-2013	31-12-2012
1. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade	18.556.916	18.388.999
1.1. Fundos próprios de base	18.199.700	18.070.130
1.1.1. Capital elegível	10.648.462	10.642.726
1.1.1.1 Capital realizado	10.648.462	10.642.726
1.1.2. Reservas e Resultados elegíveis	7.686.766	7.535.792
1.1.2.3.1. Resultados (positivos) do último exercício e resultados (positivos) provisórios do exercício em curso, quando certificados	210.032	501.449
1.1.5. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-135.528	-108.388
1.1.5.1 (-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis	-43.968	-21.845
1.1.5.3 (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-91.560	-86.543
1.2. Fundos próprios complementares	472.581	390.531
1.2.1. Fundos próprios complementares - Upper Tier 2	472.581	390.531
1.4. Fundos próprios de base totais para efeitos de solvabilidade	18.199.700	18.070.130
1.5. Fundos próprios complementares totais para efeitos de solvabilidade	472.581	390.531
1.8.4. Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	18.556.916	18.388.999

¹ Valor referido no quadro da alínea 2 do ponto 2 do anexo III



2.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 2		2013	2012
2. Requisitos de fundos próprios		2.787.907	2.271.444
2.1. Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entrega		2.416.170	1.874.442
2.1.1. Método Padrão (=2.1.1.1.+2.1.1.2.)		2.416.170	1.874.442
2.1.1.1. Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização		2.432.796	1.898.098
2.1.1.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais			
2.1.1.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais			
2.1.1.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos			
2.1.1.1.4. Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento			
2.1.1.1.5. Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais			
2.1.1.1.6. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições		1.317.828	686.990
2.1.1.1.7. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas			
2.1.1.1.8. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho		592.397	615.513
2.1.1.1.9. Créditos ou créditos condicionais com garantia de bens imóveis		170.620	171.353
2.1.1.1.10. Elementos vencidos		3.495	36.908
2.1.1.1.11. Créditos sob a forma de obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público			
2.1.1.1.12. Créditos sob a forma de organismos de investimento colectivo (OIC)			
2.1.1.1.13. Outros elementos		348.455	387.335
2.1.1.2. Posições de titularização no método padrão			
2.1.1.3 (-) Provisões para riscos gerais de crédito		-207.821	-295.699
2.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional		371.737	397.001
2.4.1. Método do Indicador Básico		371.737	397.001
2.4.2. Método <i>Standard</i>			
2.4.3. Métodos de Medição Avançada			
2.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas			
2.6. Requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios			

2.3. Para efeitos de adequação de capitais

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 3		2013	2012
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios		15.769.009	16.117.555
Rácio de solvabilidade (%)		53,2%	64,8%
Adequação de fundos próprios ao nível do conglomerado financeiro		-	-



Anexo IV - Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito contraparte, conforme o Aviso 5/2007 do Banco de Portugal, está correlacionado com o risco de crédito e com as garantias que a Instituição consegue obter para que a contraparte não entre em incumprimento.

Assim, não nos é aplicável este tipo de risco, uma vez que a CCAM da Chamusca não realiza estas operações.

Anexo V–A -Risco de Crédito – Aspectos Gerais

Secção A – Informação qualitativa

1.1. Definições

Contabilisticamente, considera-se

Crédito vencido - todo o crédito (capital) em atraso há mais de 30 dias. Os juros após o vencimento não são contabilizados.

Crédito objecto de imparidade – crédito sob o qual ocorreu um ou mais eventos de perda, os quais têm impacto na estimativa de valor recuperável dos fluxos de caixa futuros. Actualmente este crédito só é considerado no relatório das provisões económicas, não sendo registado contabilisticamente.

Crédito em incumprimento – Como definido na Instrução 16/2004, do Banco de Portugal, todo o crédito vencido há mais de 90 dias e também o crédito de cobrança duvidosa, reclassificado como vencido, através de provisões para cobrança duvidosa (alínea a), do n.º 1 do n.º 4 do Aviso 3/95 do Banco de Portugal).



1.2. Abordagens e métodos adoptados para a determinação das correcções de valor e das provisões

A CCAM da Chamusca adopta, para efeitos de provisionamento, o estipulado no Aviso 3/95 do Banco de Portugal.

Assim, para provisionamento de risco específico, o crédito vencido é classificado por classe de risco (classes I a XII), conforme Instrução 6/2005 (de 3 a 60 meses, respectivamente).

As prestações vencidas, não regularizadas, de um mesmo contrato de crédito são registadas na classe de risco onde se enquadra a prestação que estiver por cobrar há mais tempo. O provisionamento de risco específico varia até 100%, consoante o tipo de garantia e a natureza do crédito.

Também o provisionamento de créditos de cobrança duvidosa é efectuado segundo o estipulado no mesmo Aviso.

Quanto a provisões para riscos gerais de crédito, servem para fazer face a riscos genéricos possíveis e são constituídas para o total da carteira de crédito. Estas variam entre 0.5% e 1.5% da totalidade dos créditos.

1.4. Correcções de valor e montantes recuperados, relativos aos exercícios de 2012 e 2013

	2013	2012
Correcções de valor		
Dotações		
Cobrança Duvidosa	58.811	17.972
Crédito Vencido	70.530	230.216
Riscos Gerais de Crédito	37.472	39.542
Reposições / Utilizações		
Cobrança Duvidosa	46.431	297.343
Crédito Vencido	170.367	97.776
Riscos Gerais de Crédito	41.309	79.257
Montantes recuperados	17.030	15.329

Unidade: Euros



1.5. Risco de concentração

O risco de concentração baseia-se essencialmente na concessão de créditos a mesmas contrapartes, a grupos de contrapartes ligados entre si e a contrapartes que operam no mesmo sector económico ou na mesma região geográfica ou relativamente à mesma actividade.

A gestão deste risco é baseada no reporte efectuado no âmbito da Instrução 23/2007, do Banco de Portugal.

A CCAM da Chamusca não tem qualquer entidade de crédito a reportar em Grandes Riscos. As entidades com Grandes Riscos são as Outras Instituições de Crédito, em resultado da aplicação dos excedentes.

Secção B - Informação quantitativa / Modelos

2. Modelo “Posições em risco”

Através do reporte da Instrução 23/2007, podemos retirar os seguintes valores do qual verificamos que em termos médios registou-se um aumento do somatório das classes de risco em posição de risco original, aproximadamente de 1.015.188€

Classes de Risco	Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	Posição em risco original (média ao longo do período)
	Ano 2013	Ano 2012	2013	2012
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	1.224.463,29	1.237.543,00	824.298,49	1.079.498,50
CL VI - Instituições	41.844.273,00	36.249.674,00	39.018.419,75	36.702.462,25
CL VIII - Carteira de retalho	269.250,00	444.475,00	263.525,00	384.231,25
	9.393.294,40	9.949.136,00	10.908.470,76	10.627.763,50
	378.217,00	389.623,00	432.873,44	448.368,50
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis	6.123.886,15	6.508.936,00	6.003.931,95	6.301.639,00
CL X - Elementos vencidos	706.178,98	1.059.915,00	672.083,99	1.234.985,00
CL XIII - Outros elementos	2.141.513,34	2.168.547,00	2.132.936,95	2.195.103,50
	6.430.617,54	7.649.550,00	7.111.146,39	7.380.460,00
Total	68.511.693,70	65.657.399,00	67.369.699,70	66.354.511,50



3. Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em risco”.

Como referimos anteriormente no anexo II no ponto 1, a CCAM da Chamusca encontra-se circunscrita apenas em dois concelhos são eles Chamusca e o concelho da Golegã.

Podemos observar através do quadro, a afectação em percentagem das posições em risco por região geográfica do qual concluímos que a zona geográfica da Chamusca é onde se concentra a maior percentagem das classes de risco referidas no quadro tanto no ano 2013 como no ano 2012. Tendo a zona geográfica da Golegã no ano 2013 apenas 24% e no ano 2012 aproximadamente 16%.

% das Posições em Risco Original por Classe Risco	Regiões Geográficas Portugal /Chamusca		Regiões Geográficas Portugal /Golegã	
	Ano 2013	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2012
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	1,36%	1,35%	0,42%	0,25%
CL VI - Instituições	46,56%	50,43%	14,51%	9,46%
CL VIII - Carteira de retalho	0,30%	0,33%	0,09%	0,06%
	10,45%	11,68%	3,26%	2,19%
	0,42%	0,50%	0,13%	0,09%
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis	6,81%	7,40%	2,12%	1,39%
CL X - Elementos vencidos	0,79%	1,57%	0,24%	0,30%
CL XIII - Outros elementos	2,38%	2,69%	0,74%	0,51%
	7,16%	8,25%	2,23%	1,55%
Total	76%	84%	24%	16%



4. Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”

% das Posições em Risco Original por Classe Risco	Agricultura, produção animal, caça florestal e pesca		Indústrias extractivas		Construção		Comércio a Retalho		Transportes Terrestres e Armazenagem		Alojamento e Restauração		Outros Serviços Empresariais		Saúde e Acção Social		Actividades Associativas Diversas		Sem Actividade		
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CL VI - Instituições	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CL VIII - Carteira de retalho	39,46%	28,24%	0,01%	0,03%	0,08%	0,74%	1,96%	2,70%	0,02%	0,11%	0,07%	0,80%	7,11%	22,85%	0,37%	0,62%	0,00%	0,48%	8,93%	0,00%	0,00%
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis	18,82%	17,88%	0,01%	0,02%	0,46%	0,47%	2,80%	1,71%	0,07%	0,07%	0,26%	0,51%	12,65%	14,47%	0,75%	0,39%	0,11%	0,31%	2,07%	0,00%	0,00%
CL X - Elementos vencidos	2,31%	2,10%	0,00%	0,00%	0,08%	0,15%	0,14%	0,21%	0,00%	1,52%	0,00%	0,00%	1,32%	3,62%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,14%	0,01%
CL XIII - Outros elementos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total	60,59%	48,23%	0,02%	0,04%	0,62%	1,36%	4,90%	4,63%	0,08%	1,70%	0,33%	1,30%	21,07%	40,93%	1,12%	1,01%	0,11%	0,79%	11,14%	0,01%	0,01%

No quadro acima exposto, podemos identificar as seguintes actividades: Agricultura; Industrias Extractivas; Construção; Comércio a Retalho; Transportes Terrestres e Armazenagem; Alojamento e Restauração e por fim Outros Serviços Empresariais. Relembrando que a nossa Instituição se trata de uma Caixa Crédito Agrícola Mútuo e que nos situamos no coração das lezírias do Ribatejo podemos observar que em termos de afectação das diferentes classes de risco ao sector de actividade se destaca essencialmente o segmento de Banca de Retalho tendo mais impacto o sector de actividade – Agricultura.

Ilustrando esta conclusão podemos referir que no ano de 2013 o sector de Agricultura atingiu cerca de 61% conforme indicado.



5. Modelo “Repartição das posições em risco vencidas e objecto de imparidade”

Posições em Risco Original por Classe Risco	Posições em Risco Vencidos		Posições em risco vencido objecto imparidade		Correções de valor e Provisões	
	Ano 2013	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2012
I - Posições em risco original por Sector Economico						
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	408.157	361.139	-	-	382.909	233.730
Indústrias Extrativas	-	-	-	-	-	-
Comércio Retalho	24.974	36.153	-	-	23.429	23.398
Transportes Terrestres e Armazenagem	-	260.750	-	-	-	168.758
Alojamento e Restauração	-	-	-	-	-	-
Saúde e Acção Social	-	-	-	-	-	-
Construção	13.253	25.773	-	-	12.433	16.681
Actividades Associativas Diversas	-	-	-	-	-	-
Educação	1.803	1.803	-	-	1.691	1.167
Outros Serviços Empresariais	232.629	620.684	-	-	218.238	401.708
Serviços	454	288	-	-	426	187
Sem Actividade	24.909	1.087	-	-	23.368	703
II - Posições em risco original por Região Geográfica						
Chamusca	621.212	1.234.344	-	-	582.784	798.869
Golegã	84.967	73.334	-	-	79.711	47.462
Total das Posições em Risco Original	706.179	1.307.677	-	-	662.495	846.331



7. Modelo “Prazo de Vencimento Residual”

% das Posições em Risco Original por Classe Risco	VR < 1 Ano	1 Ano > VR < 5 anos	5 Anos > VR < 10 Anos	VR > 10 anos
	Ano 2013	Ano 2013	Ano 2013	Ano 2013
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	1,80%	0,00%	0,00%	0,00%
CL VI - Instituições	61,66%	0,00%	0,00%	0,00%
CL VIII - Carteira Retalho	1,57%	3,73%	2,26%	6,28%
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis	1,02%	2,43%	1,48%	4,10%
CL X - Elementos vencidos	1,02%	0,00%	0,00%	0,02%
CL XIII - Outros elementos	12,63%	0,00%	0,00%	0,00%
Total	79,71%	6,16%	3,74%	10,40%

Observações:

"VR" - Vencimento Residual

Anexo V-B - Risco de Crédito – Método Padrão

Secção A – Informação qualitativa

A CCAM da Chamusca não recorreu a qualquer agência de notação externa para ponderar os seus activos. A ponderação dos activos foi realizada com base nos pressupostos do Anexo III – Cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios segundo o método padrão, do Aviso 5/2007, do Banco de Portugal.



Secção B - Informação quantitativa / Modelos

2. Modelo “Método Padrão”

Método Padrão		Ponderadores de risco								Total	
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%		Outros ponderadores
1. Posição em risco original por classe de risco	CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	1.224.462									1.224.462
	CL VI - Instituições			31.714.273			9.393.294	10.130.000			51.237.567
	CL VIII - Carteira de retalho					269.250		378.217			647.467
	CL IX - Posições com garantia de bens imóveis				6.123.885						6.123.885
	CL X - Elementos vencidos							706.179			706.179
	CL XIII - Outros elementos	2.141.513						6.430.618			8.572.131
Total posições em risco original		3.365.975	0	31.714.273	6.123.885	269.250	9.393.294	17.645.014	0	0	68.511.691
2. Posições em risco por classe de risco (base de incidência por ponderadores)	CL I - Administrações centrais ou bancos centrais										0
	CL VI - Instituições			6.342.855				10.130.000			16.472.855
	CL VIII - Carteira de retalho					134.625	6.892.124	378.217			7.404.966
	CL IX - Posições com garantia de bens imóveis				2.132.753						2.132.753
	CL X - Elementos vencidos							43.684			43.684
	CL XIII - Outros elementos							4.355.693			4.355.693
Total posições em risco		0	0	6.342.855	2.132.753	134.625	6.892.124	14.907.594	0	0	30.409.951
3. Total das posições ponderadas pelo risco		0	0	1.268.571	746.464	67.313	5.169.093	14.907.594	0	0	0
Posição em risco deduzida aos fundos próprios por classe de risco	CL I - Administrações centrais ou bancos centrais										
	CL VI - Instituições										
	CL VIII - Carteira de retalho										
	CL IX - Posições com garantia de bens imóveis										
	CL X - Elementos vencidos										
	CL XIII - Outros elementos										
Total posições em risco deduzidas aos fundos próprios											

Unidade: Euros

Data de referência: 31/12/2013

Anexo VI – Técnicas de Redução do Risco de Crédito

Secção A – Informação qualitativa

A CCAM da Chamusca tem instituído um conjunto de regras e procedimentos internos relativos a técnicas de mitigar o risco de crédito que seguem os requisitos de elegibilidade previstos no Aviso nº 5/2007 do Banco de Portugal.

A cada operação de crédito é atribuída uma avaliação tendo por base a indicação do nível de risco do cliente, sendo tomado também em consideração o seu histórico na Instituição e na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal, assim como o conhecimento pessoal, possível pela pequena comunidade em que nos inserimos.



Após os pareceres dos sectores de Depósitos, Crédito, Direcção de Serviços e Assessor da Administração para a área de crédito, todos os pedidos de crédito são transmitidos à Administração, que adopta uma postura conservadora, quer no processo de decisão do crédito, quer no seu provisionamento.

A CCAM da Chamusca acompanha diariamente todos os contratos de crédito, para gestão e prevenção do incumprimento. Este acompanhamento para clientes particulares é realizado pelo Plano de Acção para o Risco de Incumprimento (PARI) e pelo Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI), conforme os diplomas legais publicados e as Normas Internas de Procedimentos.

As garantias aceites pela CCAM Chamusca são, por norma, superiores ao crédito, tendo em consideração o seu grau de liquidez e as características do garante. Quanto maior for o risco do cliente, maior a garantia exigida, tendo em atenção os limites de risco impostos pela Administração.

Estas garantias estão explicitamente associadas a exposições específicas, irrevogável e incondicionalmente, e documentadas – ou seja, existe certeza jurídica, para que a Instituição só tenha que recorrer ao garante para exercer a garantia, em caso de incumprimento do mutuário original. Procura-se que o garante apresente um nível de risco inferior ao do mutuário original.

O crédito está praticamente garantido por garantias reais hipotecárias (cerca de 78% do total do crédito concedido), situação que nos penaliza pelas provisões a que estamos obrigados, sem que o fisco as deixe assumir como custos fiscais.

As garantias bancárias são quase exclusivamente garantidas por hipotecas registadas ou depósitos a prazo na Instituição.



Conforme o ponto 2.4. do Anexo II do presente documento, a repartição das garantias encontra-se detalhada no quadro seguinte:

GARANTIAS 2013	TOTAL %
Hipotecas	78%
Pessoal (Fiança/Aval)	16%
Penhor	1%
Penhor Depósito a Prazo	2%
Sem caução / Livrança	3%
	100%

Sendo a hipoteca a principal garantia da nossa carteira de crédito, as avaliações são muito importantes, no sentido de constante actualização da garantia. Assim, as reavaliações são efectuadas por norma de três em três anos, caso se trate de prédios urbanos, e anualmente no caso de prédios comerciais, havendo uma frequente actualização do valor da garantia.

Também para fazer face a possíveis riscos de crédito, a CCAM da Chamusca tem um excesso de provisões para riscos gerais de crédito de 460.000€. Estas provisões estão acima dos limites exigidos pelo Banco de Portugal.



Secção B - Informação quantitativa / Modelos

3. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão”

	Posição em risco líquida	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida				Técnicas de redução do risco de crédito com efeito no montante da posição em risco: protecção real de crédito (a)		
		Protecção pessoal de crédito: valor da protecção totalmente ajustado (G _A)		Protecção real de crédito		Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saídas e entradas)	Ajustamento de volatilidade ao valor da posição em risco	Caução financeira: valor ajustado pela volatilidade e por qualquer desfasamento entre prazos de vencimento (Cvam) (-)
		Garantias	Derivados de crédito	Método simples: Cauções Financeiras	Outras formas de protecção real de crédito			
	1	2	3	4	5	6	7	8
Total das posições								
Decomposição do total das posições por classe de risco	Adm. Centrais ou Bancos Centrais	1.224.462	0					
	Instituições	41.844.273						
	Carteira de retalho	9.836.966			504.633		86.023	
	Posições com garantia de bens imóveis	6.093.581						
	Elementos vencidos	43.684						
	Outros elementos	6.495.839						

a) Método integral sobre cauções financeiras. Por montante da posição em risco entende-se a posição em risco líquida, após efeito de substituição.

Unidade: Euros

Data de Referência: 31/12/2013



Anexo XI - Risco Operacional

Secção A – Informação qualitativa

1.1. Metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios

Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para o risco operacional a CCAM da Chamusca utiliza o método do Indicador Básico, conforme o Decreto-Lei 104/2007, de 3 de Abril, regulamentado pelo Aviso 9/2007 do Banco de Portugal.

Assim, é considerado um indicador relevante anual (relativo aos últimos três anos). A média dos últimos três anos deste indicador relevante anual positivo, multiplicada por um factor fixo (15%), indica-nos os requisitos de fundos próprios para o risco operacional.

1.2. Elementos contabilísticos para o cálculo do indicador relevante

NCAS	Descrição
79	(+) Juros e rendimentos similares
66	(-) Juros e encargos similares
82-821	(+) Rendimentos de instrumentos de capital
80+81	(+) Comissões recebidas
67+68	(-) Comissões pagas
(83-(831+833))-(69-(691+693))	(+) Resultados de operações financeiras
(84-(841+842+843))+86	Outros rendimentos e receitas operacionais



Secção B - Informação quantitativa / Modelos

2. Modelo “Risco Operacional”

Actividades	Indicador relevante		
	2011	2012	2013
1. Método do Indicador Básico			
1. Total das actividades sujeitas ao método do Indicador Básico	3.041.486	2.444.176	1.949.070

Unidade: Euros

Como foi referido no anexo III (Adequação de Capitais) no ponto 1.1, o valor afecto ao risco de crédito calculado sob o método padrão é de 371.737€ referente ao risco operacional



Anexo XII - Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

Secção A – Informação qualitativa

1. Risco de taxa de juro da carteira bancária

1.1. Identificação da natureza do risco de taxa de juro da carteira bancária

A análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária, tem como objectivo avaliar a exposição da Instituição a este risco e inferir quanto à sua capacidade em absorver variações adversas nas taxas a que se encontra exposto.

Os riscos provenientes de risco de taxa de juro, aos quais estamos expostos, são o risco de refixação da taxa e o risco de indexante.

- Risco de refixação da taxa – emerge de desfasamentos entre as maturidades ou os prazos de redefinição das taxas de juro de activos, passivos e elementos extrapatrimoniais;

- Risco de indexante – os indexantes de taxa de juro, por serem diferentes, originam diferenças entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos;

A análise do risco de taxa de juro da CCAM da Chamusca, é efectuada pelo Conselho de Administração, semanalmente, na sua reunião ordinária. É tirada uma listagem com informação acerca das taxas de juro praticadas, e analisada pela Direcção de Serviços e Compliance. Sempre que se justifica, também a Comissão de Riscos e Segurança analisa esta informação.



1.2. Características do modelo de medição e avaliação de risco de taxa de juro

O risco de refixação da taxa, que a CCAM Chamusca assume, surge por desfasamentos temporais entre as maturidades dos depósitos captados e das aplicações. Por sua vez, o risco de indexante tem a ver com o facto de as taxas de recursos captados (operações passivas) não estarem sempre indexadas a qualquer taxa e o crédito concedido (operações activas) estar maioritariamente indexado à EURIBOR. Não há, pois, correlação perfeita e directa entre indexantes, pelo que surgem desfasamentos de taxas líquidas nas operações descritas.

Além disto, é semanalmente analisado pelo Conselho de Administração as variações dos depósitos, quer a prazo, quer à ordem, as variações de crédito e as suas diferentes vertentes, e ainda as variações dos depósitos de outras Instituições de Crédito e a taxa média dos recursos e das aplicações.

1.3. Pressupostos utilizados para o cálculo do risco da taxa de juro

Os pressupostos consistem num choque paralelo, em activos e passivos, de uma variação de 200 pontos base sobre a taxa de juro.

			Impacto	
			2013	2012
Efeito na situação líquida de um choque de 200 p.b. na taxa de juro	Valor	+ ¹	-48.243	-5.048
		- ²	-48.243	-5.048
	% da situação líquida	+ ¹	0%	0%
		- ²	0%	0%

Unidade: Euros

¹+”= Choque na taxa de juro no sentido ascendente

²-”= Choque na taxa de juro no sentido descendente



1.4. Identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro e outros tipos de risco

Os resultados obtidos nos testes de sensibilidade são confrontados com os fundos próprios e a margem de juros, de modo a avaliar o risco de liquidez.



2. Testes de Esforço

2.1. Âmbito de aplicação e incidência

Os Reverse Stress Tests são testes que exigem que as empresas avaliem situações, cenários e circunstâncias susceptíveis de tornar seu modelo de negócio inviável identificando vulnerabilidades potenciais do negócio. É essencial que as empresas identifiquem o que pode causar o falhanço do seu modelo de negócio e usar essa informação para assegurar que os riscos relevantes sejam suficientemente bem compreendidos de forma a evitar a falência do modelo de negócio.

Os Reverse Stress Tests são projectados principalmente para ser uma ferramenta de gestão de risco, incentivando as empresas a explorar as vulnerabilidades no seu modelo de negócio, tais como concentrações de riscos, que possam afectar o alinhamento da estratégia de negócios e o seu grau de risco, exigindo que a empresa considere diversos cenários.

2.2. Descrição, objectivos e frequência

Os testes de esforço foram realizados em base individual e foram considerados os seguintes tipos de risco de acordo com a sua materialidade e com a sua aplicação:

- Risco de crédito;
- Risco operacional;
- Risco de mercado;
- Risco de contraparte;
- Risco de concentração;
- Risco de taxa de juro da carteira bancária,
- Risco de liquidez (do mercado e do financiamento);
- Risco de correlação (entre os diferentes tipos de risco);
- Outros riscos.



2.3 Descrição das hipóteses assumidas, factores de risco e choques introduzidos para simular acontecimentos adversos

Os riscos de taxa de juro da carteira bancária estão relacionados com os impactos potenciais nos resultados ou no valor patrimonial resultantes de oscilações nas taxas de juro, em virtude da volatilidade que hoje em dia os mercados estão sujeitos.

A CCAM da Chamusca a seguir apresenta uma análise para avaliar e gerir o risco resultante de uma eventual modificação das taxas de juros susceptível de afectar as suas actividades e que provoquem alterações na sua estrutura financeira.

Banda temporal	Posição	Choque (+100 Pb)	Prazo médio (em anos até fim ano)	Factor de ponderação	Posição ponderada
à vista	-8.646.371	1,00%	1,00	1,00%	-86.464
à vista - 1 mês	8.846.290	1,00%	0,96	0,96%	84.777
1 - 2 meses	13.618.445	1,00%	0,88	0,88%	119.161
2 - 3 meses	3.634.205	1,00%	0,79	0,79%	28.771
3 - 4 meses	-1.903.133	1,00%	0,71	0,71%	-13.481
4 - 5 meses	-2.728.537	1,00%	0,63	0,63%	-17.053
5 - 6 meses	-783.419	1,00%	0,54	0,54%	-4.244
6 - 7 meses	-275.151	1,00%	0,46	0,46%	-1.261
7 - 8 meses	97.371	1,00%	0,38	0,38%	365
8 - 9 meses	-237.972	1,00%	0,29	0,29%	-694
9 - 10 meses	1.622.470	1,00%	0,21	0,21%	3.380
10 - 11 meses	716.884	1,00%	0,13	0,13%	896
11 - 12 meses	494.240	1,00%	0,04	0,04%	206
TOTAL	14.455.324				114.360
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano					114.360
Margem de juros					1.628.475
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da MJ					7%

Um choque de 100 pontos base na taxa de juro provocaria um impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano de 114.360€ em valor e de 7% em percentagem na margem financeira.



Banda temporal	Posição	Choque (+100 Pb)	Prazo médio	Factor de ponderação	Posição ponderada
à vista - 1 mês	452.920	1,00%	1,00	1,00%	4.510
1 - 3 meses	17.418.351	1,00%	0,98	0,98%	171.280
3 - 6 meses	-5.773.304	1,00%	0,96	0,96%	-55.568
6 - 12 meses	2.357.357	1,00%	0,93	0,93%	21.806
1 - 2 anos	0	1,00%	0,85	0,85%	0
TOTAL	14.455.324				142.028
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro					142.028
Fundos próprios					18.556.916
Impacto na situação líquida / Fundos próprios					1%

Um choque de 100 pontos base na taxa de juro até 10 anos provocaria um impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro de 142.028€ e o impacto na situação líquida seria de 1%.